**PORTARIA N° 457, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Exonera Cargo em Comissão**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 34 e inciso III do artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 158, inciso LIII do Regimento Interno do CAU/PR vigente.

Considerando a Deliberação nº 70/2018 da COA-CAU/BR, que dispõe acerca da homologação e vigência dos Regimentos Internos dos CAU/UF, no que tange as alterações e renovações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Srª. **CLAUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE**, brasileira, Arquiteta e Urbanista e Advogada, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/10/1970, inscrita no RG sob nº 4.802.010-0 SESP/PR, expedida em 04/02/2013, nº CPF/MF sob no 841.190.989- 15, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**,nomeada em 01 de junho de 2022 pela Portaria nº 375 do CAU/PR.

**Art. 2º REVOGA-SE** a Portaria N° 375, de 01 de junho de 2022, bem como todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2024.

C U M P R A - S E.

**Arq. Maugham Zaze**

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2